



Comissão de Direitos Humanos

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 104/2.025

Relatório

O Projeto de Lei Nº 104/2.025 que “**Declara Utilidade Pública a ACAPLE – Associação Catalana dos Produtores de Leite**”, de autoria do Vereador Helson Barbosa de Souza, vem a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 30, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Direitos Humanos, trata-se de um Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a ACAPLE – Associação Catalana dos Produtores de Leite, conforme exposto no artigo 1º do referido projeto. Esta iniciativa vem ao encontro da promoção do desenvolvimento sustentável e do fortalecimento da agricultura familiar, reconhecendo a importância de associações que trabalham em prol do bem-estar coletivo e do aprimoramento das práticas zootécnicas.

A declaração de utilidade pública é um instrumento legal que permite a associações sem fins lucrativos estabelecer parcerias com o poder público, facilitando o acesso a recursos e suporte para o desenvolvimento de suas atividades. A ACAPLE, constituída em 06 de dezembro de 2022, tem como objetivo primordial o melhoramento zootécnico das raças leiteiras e a defesa dos interesses dos produtores de leite de Catalão. Ainda, desempenha um papel crucial na organização e capacitação dos seus associados, promovendo boas práticas de manejo e comercialização.

A relevância da ACAPLE se destaca pela sinergia que cria entre os associados, o setor público e a comunidade local, alinhando-se com os princípios básicos dos direitos humanos que incluem a dignidade, a prosperidade econômica e o direito a um sustento digno.

mais *CR* *D*



Destarte, as atividades da associação não apenas visam o fortalecimento econômico dos produtores, mas também a promoção de uma agricultura sustentável e responsável, respeitando os direitos de todos os envolvidos.

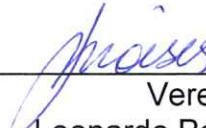
O Projeto de Lei está em conformidade com a Lei Municipal nº 2.893/2021, que regulamenta a declaração de utilidade pública no município. Os artigos que compõem a minuta garantem a transparência e a responsabilidade da ACAPLE, ao dispor sobre a cessação dos efeitos da declaração em caso de não cumprimento das diretrizes estabelecidas. Isso traz segurança jurídica ao processo e assegura que apenas entidades que atuem de acordo com suas finalidades estatutárias possam usufruir das vantagens advindas da utilidade pública.

Entendemos que esse reconhecimento não só incentivará a atuação da associação em favor do desenvolvimento do setor leiteiro local, mas também contribuirá para a promoção dos direitos dos produtores e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 104/2025.

Catalão (GO), 19 de setembro de 2.025.



 Vereador
 Leonardo Pereira Moisés
 Relator



VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Thomas Marques de Mesquita
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereadora
Kelly Cristina
Vogal